

MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONVÊNIO PMT

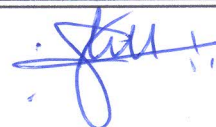
OBRA: REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA.

LOCAL: ZONA URBANA E ZONA RURAL- TUCUMÃ/PA.

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

DATA BASE: SINAPI (ABRIL/2019).

Item	Descrição dos Serviços	Descrição do Cálculo	Memória	Quant.	Unid.
ACADEMIA DE SAÚDE - BAIRRO DAS FLORES					
1.0	MÃO DE OBRA				
1.1	Servente com encargos complementares	Quantidade de horas trabalhadas diárias x Dias trabalhados no mês x Quantidade de meses	8,00 x 10,00 x 1,00	80,00	h
1.2	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	Idem Item 1.1	8,00 x 12,00 x 1,00	96,00	h
1.3	Auxiliar de electricista com encargos complementares	Idem Item 1.1	8,00 x 6,00 x 1,00	48,00	h
1.4	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	Idem Item 1.1	8,00 x 6,00 x 1,00	48,00	h
1.5	Pedreiro com encargos complementares	Idem Item 1.1	8,00 x 12,00 x 1,00	96,00	h
1.6	Electricista com encargos complementares	Idem Item 1.1	8,00 x 6,00 x 1,00	48,00	h
1.7	Serralheiro com encargos complementares	Idem Item 1.1	8,00 x 6,00 x 1,00	48,00	h
1.8	Pintor com encargos complementares	Idem Item 1.1	8,00 x 10,00 x 1,00	80,00	h
ACADEMIA DE SAÚDE - BOA ESPERANÇA					
2.0	MÃO DE OBRA				
2.1	Servente com encargos complementares	Quantidade de horas trabalhadas diárias x Dias trabalhados no mês x Quantidade de meses	8,00 x 10,00 x 1,00	80,00	h
2.2	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	Idem Item 2.1	8,00 x 12,00 x 1,00	96,00	h
2.3	Auxiliar de electricista com encargos complementares	Idem Item 2.1	8,00 x 6,00 x 1,00	48,00	h
2.4	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	Idem Item 2.1	8,00 x 6,00 x 1,00	48,00	h
2.5	Pedreiro com encargos complementares	Idem Item 2.1	8,00 x 12,00 x 1,00	96,00	h
2.6	Electricista com encargos complementares	Idem Item 2.1	8,00 x 6,00 x 1,00	48,00	h
2.7	Serralheiro com encargos complementares	Idem Item 2.1	8,00 x 6,00 x 1,00	48,00	h
2.8	Pintor com encargos complementares	Idem Item 2.1	8,00 x 10,00 x 1,00	80,00	h
CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO)					
3.0	MÃO DE OBRA				
3.1	Servente com encargos complementares	Quantidade de horas trabalhadas diárias x Dias trabalhados no mês x Quantidade de meses	8,00 x 25,00 x 1,50	300,00	h
3.2	Auxiliar de serviços gerais com encargos complementares	Idem Item 4.1	8,00 x 20,00 x 1,50	240,00	h
3.3	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	Idem Item 4.1	8,00 x 25,00 x 1,50	300,00	h
3.4	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Idem Item 4.1	8,00 x 15,00 x 1,50	180,00	h
3.5	Auxiliar de electricista com encargos complementares	Idem Item 4.1	8,00 x 15,00 x 1,50	180,00	h
3.6	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	Idem Item 4.1	8,00 x 10,00 x 1,50	120,00	h
3.7	Mestre de obras com encargos complementares	Idem Item 4.1	8,00 x 30,00 x 1,50	360,00	h
3.8	Pedreiro com encargos complementares	Idem Item 4.1	8,00 x 25,00 x 1,50	300,00	h
3.9	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Idem Item 4.1	8,00 x 15,00 x 1,50	180,00	h
3.10	Electricista com encargos complementares	Idem Item 4.1	8,00 x 15,00 x 1,50	180,00	h
3.11	Serralheiro com encargos complementares	Idem Item 4.1	8,00 x 10,00 x 1,50	120,00	h
3.12	Pintor com encargos complementares	Idem Item 4.1	8,00 x 20,00 x 1,50	240,00	h
CENTRO DE SAÚDE AMBULATORIAL DE TUCUMÃ (SESPA)					
4.0	MÃO DE OBRA				
4.1	Servente com encargos complementares	Quantidade de horas trabalhadas diárias x Dias trabalhados no mês x Quantidade de meses	8,00 x 25,00 x 5,00	1000,00	h
4.2	Auxiliar de serviços gerais com encargos complementares	Idem Item 6.1	8,00 x 20,00 x 5,00	800,00	h
4.3	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	Idem Item 6.1	8,00 x 25,00 x 5,00	1600,00	h
4.4	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Idem Item 6.1	8,00 x 15,00 x 5,00	600,00	h
4.5	Auxiliar de electricista com encargos complementares	Idem Item 6.1	8,00 x 15,00 x 5,00	600,00	h
4.6	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	Idem Item 6.1	8,00 x 10,00 x 5,00	400,00	h
4.7	Mestre de obras com encargos complementares	Idem Item 6.1	8,00 x 30,00 x 5,00	1200,00	h
4.8	Pedreiro com encargos complementares	Idem Item 6.1	8,00 x 25,00 x 5,00	1600,00	h
4.9	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Idem Item 6.1	8,00 x 15,00 x 5,00	600,00	h
4.10	Electricista com encargos complementares	Idem Item 6.1	8,00 x 15,00 x 5,00	600,00	h
4.11	Serralheiro com encargos complementares	Idem Item 6.1	8,00 x 10,00 x 5,00	400,00	h
4.12	Pintor com encargos complementares	Idem Item 6.1	8,00 x 20,00 x 5,00	800,00	h
CENTRO DE SAÚDE DA AGROVILA DO CUCA					
5.0	MÃO DE OBRA				
5.1	Servente com encargos complementares	Quantidade de horas trabalhadas diárias x Dias trabalhados no mês x Quantidade de meses	8,00 x 10,00 x 1,00	80,00	h
5.2	Auxiliar de serviços gerais com encargos complementares	Idem Item 7.1	8,00 x 5,00 x 1,00	40,00	h
5.3	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	Idem Item 7.1	8,00 x 10,00 x 1,00	80,00	h
5.4	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Idem Item 7.1	8,00 x 5,00 x 1,00	40,00	h
5.5	Auxiliar de electricista com encargos complementares	Idem Item 7.1	8,00 x 5,00 x 1,00	40,00	h
5.6	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	Idem Item 7.1	8,00 x 5,00 x 1,00	40,00	h
5.7	Mestre de obras com encargos complementares	Idem Item 7.1	8,00 x 10,00 x 1,00	80,00	h
5.8	Pedreiro com encargos complementares	Idem Item 7.1	8,00 x 15,00 x 1,00	80,00	h
5.9	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Idem Item 7.1	8,00 x 5,00 x 1,00	40,00	h
5.10	Electricista com encargos complementares	Idem Item 7.1	8,00 x 5,00 x 1,00	40,00	h
5.11	Serralheiro com encargos complementares	Idem Item 7.1	8,00 x 5,00 x 1,00	40,00	h
5.12	Pintor com encargos complementares	Idem Item 7.1	8,00 x 10,00 x 1,00	80,00	h
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 1					



MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONVÊNIO PMT

OBRA: REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA.

LOCAL: ZONA URBANA E ZONA RURAL- TUCUMÃ/PA.

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

DATA BASE: SINAPI (ABRIL/2019).

Item	Descrição dos Serviços	Descrição do Cálculo	Memória	Quant.	Unid.
6.0	MÃO DE OBRA				
6.1	Servente com encargos complementares	Quantidade de horas trabalhadas diárias x Dias trabalhados no mês x Quantidade de meses	8,00 x 20,00 x 2,00	320,00	h
6.2	Auxiliar de serviços gerais com encargos complementares	Idem Item 8.1	8,00 x 15,00 x 2,00	240,00	h
6.3	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	Idem Item 8.1	8,00 x 20,00 x 2,00	320,00	h
6.4	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Idem Item 8.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
6.5	Auxiliar de electricista com encargos complementares	Idem Item 8.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
6.6	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	Idem Item 8.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
6.7	Mestre de obras com encargos complementares	Idem Item 8.1	8,00 x 20,00 x 2,00	320,00	h
6.8	Pedreiro com encargos complementares	Idem Item 8.1	8,00 x 20,00 x 2,00	320,00	h
6.9	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Idem Item 8.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
6.10	Electricista com encargos complementares	Idem Item 8.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
6.11	Serralheiro com encargos complementares	Idem Item 8.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
6.12	Pintor com encargos complementares	Idem Item 8.1	8,00 x 15,00 x 2,00	240,00	h
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 2					
7.0	MÃO DE OBRA				
7.1	Servente com encargos complementares	Quantidade de horas trabalhadas diárias x Dias trabalhados no mês x Quantidade de meses	8,00 x 20,00 x 2,00	320,00	h
7.2	Auxiliar de serviços gerais com encargos complementares	Idem Item 9.1	8,00 x 15,00 x 2,00	240,00	h
7.3	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	Idem Item 9.1	8,00 x 20,00 x 2,00	320,00	h
7.4	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Idem Item 9.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
7.5	Auxiliar de electricista com encargos complementares	Idem Item 9.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
7.6	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	Idem Item 9.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
7.7	Mestre de obras com encargos complementares	Idem Item 9.1	8,00 x 20,00 x 2,00	320,00	h
7.8	Pedreiro com encargos complementares	Idem Item 9.1	8,00 x 20,00 x 2,00	320,00	h
7.9	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Idem Item 9.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
7.10	Electricista com encargos complementares	Idem Item 9.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
7.11	Serralheiro com encargos complementares	Idem Item 9.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
7.12	Pintor com encargos complementares	Idem Item 9.1	8,00 x 15,00 x 2,00	240,00	h
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 3					
8.0	MÃO DE OBRA				
8.1	Servente com encargos complementares	Quantidade de horas trabalhadas diárias x Dias trabalhados no mês x Quantidade de meses	8,00 x 20,00 x 2,00	320,00	h
8.2	Auxiliar de serviços gerais com encargos complementares	Idem Item 10.1	8,00 x 15,00 x 2,00	240,00	h
8.3	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	Idem Item 10.1	8,00 x 20,00 x 2,00	320,00	h
8.4	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Idem Item 10.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
8.5	Auxiliar de electricista com encargos complementares	Idem Item 10.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
8.6	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	Idem Item 10.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
8.7	Mestre de obras com encargos complementares	Idem Item 10.1	8,00 x 20,00 x 2,00	320,00	h
8.8	Pedreiro com encargos complementares	Idem Item 10.1	8,00 x 20,00 x 2,00	320,00	h
8.9	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Idem Item 10.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
8.10	Electricista com encargos complementares	Idem Item 10.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
8.11	Serralheiro com encargos complementares	Idem Item 10.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
8.12	Pintor com encargos complementares	Idem Item 10.1	8,00 x 15,00 x 2,00	240,00	h
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 4					
9.0	MÃO DE OBRA				
9.1	Servente com encargos complementares	Quantidade de horas trabalhadas diárias x Dias trabalhados no mês x Quantidade de meses	8,00 x 20,00 x 2,00	320,00	h
9.2	Auxiliar de serviços gerais com encargos complementares	Idem Item 11.1	8,00 x 15,00 x 2,00	240,00	h
9.3	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	Idem Item 11.1	8,00 x 20,00 x 2,00	320,00	h
9.4	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Idem Item 11.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
9.5	Auxiliar de electricista com encargos complementares	Idem Item 11.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
9.6	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	Idem Item 11.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
9.7	Mestre de obras com encargos complementares	Idem Item 11.1	8,00 x 20,00 x 2,00	320,00	h
9.8	Pedreiro com encargos complementares	Idem Item 11.1	8,00 x 20,00 x 2,00	320,00	h
9.9	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Idem Item 11.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
9.10	Electricista com encargos complementares	Idem Item 11.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
9.11	Serralheiro com encargos complementares	Idem Item 11.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
9.12	Pintor com encargos complementares	Idem Item 11.1	8,00 x 15,00 x 2,00	240,00	h
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 5					
10.0	MÃO DE OBRA				
10.1	Servente com encargos complementares	Quantidade de horas trabalhadas diárias x Dias trabalhados no mês x Quantidade de meses	8,00 x 20,00 x 2,00	320,00	h
10.2	Auxiliar de serviços gerais com encargos complementares	Idem Item 12.1	8,00 x 15,00 x 2,00	240,00	h
10.3	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	Idem Item 12.1	8,00 x 20,00 x 2,00	320,00	h
10.4	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Idem Item 12.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
10.5	Auxiliar de electricista com encargos complementares	Idem Item 12.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
10.6	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	Idem Item 12.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
10.7	Mestre de obras com encargos complementares	Idem Item 12.1	8,00 x 20,00 x 2,00	320,00	h



MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONVÊNIO PMT

OBRA: REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA.

LOCAL: ZONA URBANA E ZONA RURAL- TUCUMÃ/PA.

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

DATA BASE: SINAPI (ABRIL/2019).

Item	Descrição dos Serviços	Descrição do Cálculo	Memória	Quant.	Unid.
10.8	Pedreiro com encargos complementares	Idem Item 12.1	8,00 x 20,00 x 2,00	320,00	h
10.9	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Idem Item 12.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
10.10	Eletricista com encargos complementares	Idem Item 12.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
10.11	Serralheiro com encargos complementares	Idem Item 12.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
10.12	Pintor com encargos complementares	Idem Item 12.1	8,00 x 15,00 x 2,00	240,00	h
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA 6					
11.0 MÃO DE OBRA					
11.1	Servente com encargos complementares	Quantidade de horas trabalhadas diárias x Dias trabalhados no mês x Quantidade de meses	8,00 x 20,00 x 2,00	320,00	h
11.2	Auxiliar de serviços gerais com encargos complementares	Idem Item 13.1	8,00 x 15,00 x 2,00	240,00	h
11.3	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	Idem Item 13.1	8,00 x 20,00 x 2,00	320,00	h
11.4	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Idem Item 13.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
11.5	Auxiliar de electricista com encargos complementares	Idem Item 13.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
11.6	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	Idem Item 13.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
11.7	Mestre de obras com encargos complementares	Idem Item 13.1	8,00 x 20,00 x 2,00	320,00	h
11.8	Pedreiro com encargos complementares	Idem Item 13.1	8,00 x 20,00 x 2,00	320,00	h
11.9	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Idem Item 13.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
11.10	Eletricista com encargos complementares	Idem Item 13.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
11.11	Serralheiro com encargos complementares	Idem Item 13.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
11.12	Pintor com encargos complementares	Idem Item 13.1	8,00 x 15,00 x 2,00	240,00	h
POSTO DE SAÚDE CAJAZEIRA					
12 MÃO DE OBRA					
12.1	Servente com encargos complementares	Quantidade de horas trabalhadas diárias x Dias trabalhados no mês x Quantidade de meses	8,00 x 8,00 x 1,00	64,00	h
12.2	Auxiliar de serviços gerais com encargos complementares	Idem Item 14.1	8,00 x 5,00 x 1,00	40,00	h
12.3	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	Idem Item 14.1	8,00 x 8,00 x 1,00	64,00	h
12.4	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Idem Item 14.1	8,00 x 3,00 x 1,00	24,00	h
12.5	Auxiliar de electricista com encargos complementares	Idem Item 14.1	8,00 x 5,00 x 1,00	40,00	h
12.6	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	Idem Item 14.1	8,00 x 3,00 x 1,00	24,00	h
12.7	Mestre de obras com encargos complementares	Idem Item 14.1	8,00 x 10,00 x 1,00	80,00	h
12.8	Pedreiro com encargos complementares	Idem Item 14.1	8,00 x 8,00 x 1,00	64,00	h
12.9	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Idem Item 14.1	8,00 x 3,00 x 1,00	24,00	h
12.10	Eletricista com encargos complementares	Idem Item 14.1	8,00 x 5,00 x 1,00	40,00	h
12.11	Serralheiro com encargos complementares	Idem Item 14.1	8,00 x 3,00 x 1,00	24,00	h
12.12	Pintor com encargos complementares	Idem Item 14.1	8,00 x 8,00 x 1,00	64,00	h
POSTO DE SAÚDE P05					
13 MÃO DE OBRA					
13.1	Servente com encargos complementares	Quantidade de horas trabalhadas diárias x Dias trabalhados no mês x Quantidade de meses	8,00 x 8,00 x 1,00	64,00	h
13.2	Auxiliar de serviços gerais com encargos complementares	Idem Item 15.1	8,00 x 5,00 x 1,00	40,00	h
13.3	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	Idem Item 15.1	8,00 x 8,00 x 1,00	64,00	h
13.4	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Idem Item 15.1	8,00 x 3,00 x 1,00	24,00	h
13.5	Auxiliar de electricista com encargos complementares	Idem Item 15.1	8,00 x 5,00 x 1,00	40,00	h
13.6	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	Idem Item 15.1	8,00 x 3,00 x 1,00	24,00	h
13.7	Mestre de obras com encargos complementares	Idem Item 15.1	8,00 x 10,00 x 1,00	80,00	h
13.8	Pedreiro com encargos complementares	Idem Item 15.1	8,00 x 8,00 x 1,00	64,00	h
13.9	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Idem Item 15.1	8,00 x 3,00 x 1,00	24,00	h
13.10	Eletricista com encargos complementares	Idem Item 15.1	8,00 x 5,00 x 1,00	40,00	h
13.11	Serralheiro com encargos complementares	Idem Item 15.1	8,00 x 3,00 x 1,00	24,00	h
13.12	Pintor com encargos complementares	Idem Item 15.1	8,00 x 8,00 x 1,00	64,00	h
POSTO DE SAÚDE P07					
14 MÃO DE OBRA					
14.1	Servente com encargos complementares	Quantidade de horas trabalhadas diárias x Dias trabalhados no mês x Quantidade de meses	8,00 x 8,00 x 1,00	64,00	h
14.2	Auxiliar de serviços gerais com encargos complementares	Idem Item 16.1	8,00 x 5,00 x 1,00	40,00	h
14.3	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	Idem Item 16.1	8,00 x 8,00 x 1,00	64,00	h
14.4	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Idem Item 16.1	8,00 x 3,00 x 1,00	24,00	h
14.5	Auxiliar de electricista com encargos complementares	Idem Item 16.1	8,00 x 5,00 x 1,00	40,00	h
14.6	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	Idem Item 16.1	8,00 x 3,00 x 1,00	24,00	h
14.7	Mestre de obras com encargos complementares	Idem Item 16.1	8,00 x 10,00 x 1,00	80,00	h
14.8	Pedreiro com encargos complementares	Idem Item 16.1	8,00 x 8,00 x 1,00	64,00	h
14.9	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Idem Item 16.1	8,00 x 3,00 x 1,00	24,00	h
14.10	Eletricista com encargos complementares	Idem Item 16.1	8,00 x 5,00 x 1,00	40,00	h
14.11	Serralheiro com encargos complementares	Idem Item 16.1	8,00 x 3,00 x 1,00	24,00	h
14.12	Pintor com encargos complementares	Idem Item 16.1	8,00 x 8,00 x 1,00	64,00	h
POSTO DE SAÚDE P09					
15 MÃO DE OBRA					
15.1	Servente com encargos complementares	Quantidade de horas trabalhadas diárias x Dias trabalhados no mês x Quantidade de meses	8,00 x 8,00 x 1,00	64,00	h



MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONVÊNIO PMT

OBRA: REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA.

LOCAL: ZONA URBANA E ZONA RURAL- TUCUMÃ/PA.

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

DATA BASE: SINAPI (ABRIL/2019).

Item	Descrição dos Serviços	Descrição do Cálculo	Memória	Quant.	Unid.
15.2	Auxiliar de serviços gerais com encargos complementares	Idem Item 17.1	8,00 x 5,00 x 1,00	40,00	h
15.3	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	Idem Item 17.1	8,00 x 7,00 x 1,00	56,00	h
15.4	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Idem Item 17.1	8,00 x 3,00 x 1,00	24,00	h
15.5	Auxiliar de electricista com encargos complementares	Idem Item 17.1	8,00 x 5,00 x 1,00	40,00	h
15.6	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	Idem Item 17.1	8,00 x 3,00 x 1,00	24,00	h
15.7	Mestre de obras com encargos complementares	Idem Item 17.1	8,00 x 10,00 x 1,00	80,00	h
15.8	Pedreiro com encargos complementares	Idem Item 17.1	8,00 x 7,00 x 1,00	56,00	h
15.9	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Idem Item 17.1	8,00 x 3,00 x 1,00	24,00	h
15.10	Electricista com encargos complementares	Idem Item 17.1	8,00 x 5,00 x 1,00	40,00	h
15.11	Serralheiro com encargos complementares	Idem Item 17.1	8,00 x 3,00 x 1,00	24,00	h
15.12	Pintor com encargos complementares	Idem Item 17.1	8,00 x 8,00 x 1,00	64,00	h
POSTO DE SAÚDE PA-279 CARAPANANZINHO					
16	MÃO DE OBRA				
16.1	Servente com encargos complementares	Quantidade de horas trabalhadas diárias x Dias trabalhados no mês x Quantidade de meses	8,00 x 8,00 x 1,00	64,00	h
16.2	Auxiliar de serviços gerais com encargos complementares	Idem Item 18.1	8,00 x 5,00 x 1,00	40,00	h
16.3	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	Idem Item 18.1	8,00 x 8,00 x 1,00	64,00	h
16.4	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Idem Item 18.1	8,00 x 3,00 x 1,00	24,00	h
16.5	Auxiliar de electricista com encargos complementares	Idem Item 18.1	8,00 x 5,00 x 1,00	40,00	h
16.6	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	Idem Item 18.1	8,00 x 3,00 x 1,00	24,00	h
16.7	Mestre de obras com encargos complementares	Idem Item 18.1	8,00 x 10,00 x 1,00	80,00	h
16.8	Pedreiro com encargos complementares	Idem Item 18.1	8,00 x 8,00 x 1,00	64,00	h
16.9	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Idem Item 18.1	8,00 x 3,00 x 1,00	24,00	h
16.10	Electricista com encargos complementares	Idem Item 18.1	8,00 x 5,00 x 1,00	40,00	h
16.11	Serralheiro com encargos complementares	Idem Item 18.1	8,00 x 3,00 x 1,00	24,00	h
16.12	Pintor com encargos complementares	Idem Item 18.1	10,00 x 8,00 x 1,00	80,00	h
POSTO DE SAÚDE PA-279 VICINAL 40					
17	MÃO DE OBRA				
17.1	Servente com encargos complementares	Quantidade de horas trabalhadas diárias x Dias trabalhados no mês x Quantidade de meses	8,00 x 8,00 x 1,00	64,00	h
17.2	Auxiliar de serviços gerais com encargos complementares	Idem Item 19.1	8,00 x 5,00 x 1,00	40,00	h
17.3	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	Idem Item 19.1	8,00 x 8,00 x 1,00	64,00	h
17.4	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Idem Item 19.1	8,00 x 3,00 x 1,00	24,00	h
17.5	Auxiliar de electricista com encargos complementares	Idem Item 19.1	8,00 x 5,00 x 1,00	40,00	h
17.6	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	Idem Item 19.1	8,00 x 3,00 x 1,00	24,00	h
17.7	Mestre de obras com encargos complementares	Idem Item 19.1	8,00 x 10,00 x 1,00	80,00	h
17.8	Pedreiro com encargos complementares	Idem Item 19.1	8,00 x 8,00 x 1,00	64,00	h
17.9	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Idem Item 19.1	8,00 x 3,00 x 1,00	24,00	h
17.10	Electricista com encargos complementares	Idem Item 19.1	8,00 x 5,00 x 1,00	40,00	h
17.11	Serralheiro com encargos complementares	Idem Item 19.1	8,00 x 3,00 x 1,00	24,00	h
17.12	Pintor com encargos complementares	Idem Item 19.1	8,00 x 8,00 x 1,00	64,00	h
POSTO DE SAÚDE PAU FERRADO					
18	MÃO DE OBRA				
18.1	Servente com encargos complementares	Quantidade de horas trabalhadas diárias x Dias trabalhados no mês x Quantidade de meses	8,00 x 7,00 x 1,00	56,00	h
18.2	Auxiliar de serviços gerais com encargos complementares	Idem Item 20.1	8,00 x 5,00 x 1,00	40,00	h
18.3	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	Idem Item 20.1	8,00 x 7,00 x 1,00	56,00	h
18.4	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Idem Item 20.1	8,00 x 3,00 x 1,00	24,00	h
18.5	Auxiliar de electricista com encargos complementares	Idem Item 20.1	8,00 x 5,00 x 1,00	40,00	h
18.6	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	Idem Item 20.1	8,00 x 3,00 x 1,00	24,00	h
18.7	Mestre de obras com encargos complementares	Idem Item 20.1	8,00 x 10,00 x 1,00	80,00	h
18.8	Pedreiro com encargos complementares	Idem Item 20.1	8,00 x 7,00 x 1,00	56,00	h
18.9	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Idem Item 20.1	8,00 x 3,00 x 1,00	24,00	h
18.10	Electricista com encargos complementares	Idem Item 20.1	8,00 x 5,00 x 1,00	40,00	h
18.11	Serralheiro com encargos complementares	Idem Item 20.1	8,00 x 3,00 x 1,00	24,00	h
18.12	Pintor com encargos complementares	Idem Item 20.1	8,00 x 8,00 x 1,00	64,00	h
POSTO DE SAÚDE VICINAL 45					
19	MÃO DE OBRA				
19.1	Servente com encargos complementares	Quantidade de horas trabalhadas diárias x Dias trabalhados no mês x Quantidade de meses	8,00 x 8,00 x 1,00	64,00	h
19.2	Auxiliar de serviços gerais com encargos complementares	Idem Item 21.1	8,00 x 5,00 x 1,00	40,00	h
19.3	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	Idem Item 21.1	8,00 x 8,00 x 1,00	64,00	h
19.4	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Idem Item 21.1	8,00 x 3,00 x 1,00	24,00	h
19.5	Auxiliar de electricista com encargos complementares	Idem Item 21.1	8,00 x 5,00 x 1,00	40,00	h
19.6	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	Idem Item 21.1	8,00 x 3,00 x 1,00	24,00	h
19.7	Mestre de obras com encargos complementares	Idem Item 21.1	8,00 x 10,00 x 1,00	80,00	h
19.8	Pedreiro com encargos complementares	Idem Item 21.1	8,00 x 8,00 x 1,00	64,00	h
19.9	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Idem Item 21.1	8,00 x 3,00 x 1,00	24,00	h
19.10	Electricista com encargos complementares	Idem Item 21.1	8,00 x 5,00 x 1,00	40,00	h
19.11	Serralheiro com encargos complementares	Idem Item 21.1	8,00 x 3,00 x 1,00	24,00	h
19.12	Pintor com encargos complementares	Idem Item 21.1	8,00 x 8,00 x 1,00	64,00	h



MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONVÊNIO PMT

OBRA: REFORMA DOS PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA.

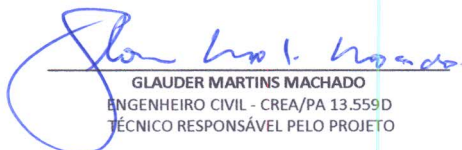
LOCAL: ZONA URBANA E ZONA RURAL- TUCUMÃ/PA.

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

DATA BASE: SINAPI (ABRIL/2019).

Item	Descrição dos Serviços	Descrição do Cálculo	Memória	Quant.	Unid.
UNIDADE DE REFERÊNCIA RUA 10 DE MAIO					
20	MÃO DE OBRA				
20.1	Servente com encargos complementares	Quantidade de horas trabalhadas diárias x Dias trabalhados no mês x Quantidade de meses	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
20.2	Auxiliar de serviços gerais com encargos complementares	Idem Item 24.1	8,00 x 8,00 x 2,00	128,00	h
20.3	Ajudante de pedreiro com encargos complementares	Idem Item 24.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
20.4	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Idem Item 24.1	8,00 x 8,00 x 2,00	128,00	h
20.5	Auxiliar de electricista com encargos complementares	Idem Item 24.1	10,00 x 8,00 x 2,00	160,00	h
20.6	Auxiliar de serralheiro com encargos complementares	Idem Item 24.1	8,00 x 8,00 x 1,00	64,00	h
20.7	Mestre de obras com encargos complementares	Idem Item 24.1	8,00 x 10,00 x 2,00	120,00	h
20.8	Pedreiro com encargos complementares	Idem Item 24.1	8,00 x 10,00 x 2,00	160,00	h
20.9	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Idem Item 24.1	8,00 x 8,00 x 2,00	128,00	h
20.10	Electricista com encargos complementares	Idem Item 24.1	10,00 x 8,00 x 2,00	160,00	h
20.11	Serralheiro com encargos complementares	Idem Item 24.1	8,00 x 8,00 x 1,00	64,00	h
20.12	Pintor com encargos complementares	Idem Item 24.1	10,00 x 8,00 x 2,00	160,00	h

Tucumã/PA, 16 de Julho de 2019.


GLAUDER MARTINS MACHADO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/PA 13.559/D
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA SOUSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ
SECRETÁRIO MUNICIPAL